

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 6ª REGIÃO
Rua Professora Rosa Saporski, 989 - - Bairro Mercês - Curitiba - PR
CEP 80.810-120 - www.coreconpr.gov.br

ATA

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 6ª - REGIÃO - PARANÁ, REALIZADA EM 7 DE ABRIL DE 2025.

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a Terceira Reunião Ordinária do Conselho Regional de Economia do Paraná (CoreconPR), em formato híbrido, com participação presencial na sede da entidade, localizada na Rua Professora Rosa Saporski, nº 989, bairro Mercês, Curitiba – PR, e por videoconferência por meio da plataforma Zoom (ID: 878.6130.7441). A reunião foi presidida pelo economista Odisnei Antonio Bega, Presidente do CoreconPR, e contou com a presença do Vice-Presidente Tiago Jazynski e dos seguintes Conselheiros Efetivos: Adriana Ripka, Celso Bernardo, Celso Machado, Elhanã Maria Moreira Marcelino Kaio, Luis Alberto Ferreira Garcia, Ronaldo Antunes da Silva, Sandro Silva e Wilhelm Meiners. Também participaram os Conselheiros Suplentes: Maria Gabriela Fernandes da Silva Nauaiack, Emerson Guzzi Zuan Esteves, Paulo Roberto Godoy, Jesus Crepaldi, Ivani da Silva Arnhold e Rodrigo Rafael de Medeiros Martins. Justificaram suas ausências, de forma prévia e documentada, as Conselheiras Efetivas Eliane Cristina de Araújo Sbardellati, por motivo de consulta médica, e Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk, por motivo de viagem. Nos termos do Art. 8º, §§ 1º, 5º, 6º e 7º do Regimento Interno do CoreconPR, os Conselheiros Efetivos ausentes foram substituídos por Conselheiros Suplentes do mesmo terço, designados pelo Senhor Presidente para fins de composição de quórum. Foram convocados, portanto, os Conselheiros Suplentes Paulo Roberto Godoy e Maria Gabriela Fernandes da Silva Nauaiack, que passaram à condição de Conselheiros Efetivos exclusivamente para esta sessão. Registrou-se ainda a presença da Conselheira Federal Maria de Fátima Miranda, do Gerente Executivo Amarildo de Souza Santos, do Assessor Jurídico Rafael Souza Moro, do Assessor da Presidência Gilberto Coelho de Miranda Junior e dos Fiscais do Setor de Fiscalização Mauri Hidalgo e Alexandre Alves Ribeiro.

1 - ABERTURA DOS TRABALHOS: O Senhor Presidente saudou a todos os presentes e na sala online e iniciou os trabalhos. Solicitou ainda a inclusão de Pauta do Item 4.3 Instauração e Julgamento do PAR, após discussão a Plenária acatou a sugestão da inclusão de Pauta. **1.1. Participação em eventos e reuniões, representando o CoreconPR:** O Senhor Presidente Odisnei Antonio Bega relatou as atividades com representantes do Conselho: No dia 25/02/2025 – Audiência com o Desembargador Luiz Henrique de Miranda, local: Tribunal de Justiça do PR, participação do Vice-Presidente, dos Conselheiros Paulo Godoy, Andréa Prodohl e Maria Gabriela e do assessor Gilberto Miranda Jr; em 07/03/2025 – Evento: Live do Dia da Mulher Economista, palestrantes: Econ. Leda Paulani e Vanya Marcon. Organização Núcleo de Mulheres Economistas do CoreconPR; em 14/03/2025 – Solenidade de Colação de Grau – alunos da UENP – Cornélio Procópio, participação do Delegado Regional Econ. Orlando Batista da Fonseca; Em 17/03/2025 – Evento: Semana de Acolhimento da UFPR, local: UFPR Jardim Botânico, participação do Presidente Odisnei Bega e dos palestrantes Cons. Adriana Ripka no período vespertino e do Vice-Presidente Tiago Jazynski no período da noite; em 18/03/2025 – Evento: Live Roda de Conversa com Auxiliar do Juiz e novos peritos. Organização Núcleo de Perícias do CoreconPR; em 24/03/2025 – Evento: Semana do Acolhimento da UEL, local: Auditório da UEL, participação do Conselheiro Emerson Esteves e coordenação de economia da UEL; de 24 a 28/03/2025 Evento Virtual: I Semana de Estudos sobre Recuperação Judicial e Falências, organização Núcleo de Perícias do CoreconPR; em 25/03/2025 – Terceiro Fórum de Conjuntura Econômica, local: Secretaria de Estado da Fazenda PR, participação: Presidente Odisnei Bega e Assessor Gilberto Miranda; em 25/03/2025 – Audiência com o Corregedor-Geral do TJPR Des. Fernando Wolff Bodziak, participação dos Conselheiros Paulo Godoy, Andréa Prodohl e Maria Gabriela; em 31/03/2025 Reunião com Grupo de Economistas de Maringá – NECOM, organizado pelo Delegado Regional Sidinei Silvério, local: Plenário do CoreconPR, participação do Presidente e funcionários do CoreconPR; em 01/04/2025 – Reunião do NUMEP – FAS da Prefeitura de Curitiba, participação do Assessor Gilberto Miranda; e 02/04/2025 – Evento: Live Reforma Tributária, palestrante Delegado Eurico Souza Filho, organização: Núcleo de Eventos do CoreconPR. **2 – APROVAÇÃO DA ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025, REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025:** O Senhor Presidente Odisnei Antonio Bega

informou que a Ata foi enviada por e-mail a todos os Conselheiros e consultou se existe algo a ser comentado, o conselheiro Luis Alberto Ferreira Garcia relatou que ficou em dúvidas em relação ao relato do item 3, Notícias do Cofecon e da criação de um grupo de trabalho para tratar sobre a redução no número de registros nos Conselhos dentro do Sistema Cofecon/Corecons, a Plenária informou e discutiu à respeito, sendo que nada de forma oficial chegou a Este Conselho; o conselheiro Wilhelm Meiners sugeriu que em suas participações e quando citado seu nome, se passasse a registrar apenas o prenome e o seu último,

como uma forma de agilizar os processos e informações, nada mais acrescentado, a Ata foi aprovada pela Plenária. **3 - COFECON: 3.1. Notícias do Cofecon:** O Senhor Presidente passou a palavra para a Conselheira Federal Maria de Fatima Miranda que relatou que o Projeto de Lei que regulamenta a Profissão do Economista está inerte quanto a sua tramitação no Congresso Nacional, outras categorias estão analisando e com isso a demora persiste; relatou ainda que ocorreu o evento híbrido promovido pelo Cofecon, Roda de Conversa da Mulher Economista com a participação da conselheira Adriana Ripka muito elogiada, também ocorreu a publicação de Artigo na Revista Economistas, mês de Março, edição especial do mês da mulher, com a contribuição das conselheiras Adriana Ripka e Eliane Sbardellati, fica o registro de nosso agradecimento e parabenização ao artigo publicado. Ocorreu uma reunião virtual do plenário do Cofecon e o que de importante a ser informado foi a revogação da parceria da fiscalização dos regionais, dessa forma, conselhos como o Paraná e o Distrito Federal, entre outros, não poderão continuar a auxiliar os regionais que sequer dispõem de fiscais em seus quadros, assim ficando delegado a cada regional essa responsabilidade. Também foi votada a Portaria que dá poderes aos conselheiros federais suplentes assumirem comissões de trabalho do Cofecon, seguiu o trâmite oficial de apreciação em duas sessões ordinárias e aprovada a alteração, exceção feita às comissões permanentes, nosso voto foi contrário a esta pauta, visto que quando se compõem o quadro os conselheiros suplentes deveriam ter atribuições, conforme o nome diz, e apenas ser convocado extraordinariamente quando necessário. Infelizmente não é o que atualmente ocorre no âmbito do Cofecon. A conselheira relatou ainda que coordena a comissão de Educação do Cofecon e coordena a escola à distância onde terá muitas atividades no decorrer deste ano, e convidou nosso Vice-Presidente, Tiago Jazynski que ministrará aula com o tema mercado de trabalho do Economista na Perícia, já na próxima semana, assim que tivermos o *post*, será compartilhado aos conselheiros. **3.2. Informe sobre a indicação da Conselheira Federal Maria de Fatima Miranda para compor o Comitê Científico do CBE 2025:** O Senhor Presidente Odisnei Antonio Bega relatou e agradeceu a conselheira federal por aceitar a ser a representante do CoreconPR no Comitê Científico do próximo Congresso Brasileiro de Economia – CBE a ser realizado pelo Corecon Rio Grande do Sul no segundo semestre, sabedor da experiência da conselheira e da participação em eventos anteriores, estaremos muito bem representados e com a certeza do trabalho, relatou o Presidente. A conselheira agradeceu a indicação e trabalhará em prol dos economistas, representando nosso Corecon; **4 - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:** O Senhor Presidente passou a palavra ao Presidente da Comissão de Fiscalização, Conselheiro Wilhelm Meiners. **4.1. Processos da Fiscalização: Exercício Ilegal da Profissão:** O Presidente da Comissão de Fiscalização, Conselheiro Wilhelm Meiners que relatou os seguintes processos: Turing Tecnologia Consultoria Financeira Ltda., Proc. SEI N° 141106.000020/2025-91: O Senhor Presidente da Comissão de Fiscalização relatou que a empresa, após a emissão do Auto de Infração e vencido o prazo para as providências solicitadas, encaminhou o processo para a Assessoria Jurídica do CoreconPR que se manifestou com a sugestão de coletar mais provas a fim de configurar o real exercício ilegal da profissão, considerando as atividades constantes no Contrato Social da Empresa. Segundo o relator, conselheiro Wilhelm Meiners a empresa se ocupa com o desenvolvimento das atividades econômicas-financeiras previstas como inerente do Economista nos termos da Lei, apesar da denominação em razão social, seu objeto de estabelecimento, atesta as atividades econômicas exercidas constantes em seu CNPJ, nesse sentido votou pela continuidade do procedimento, destacando a instrução constante no parecer da Procuradoria Jurídica, com a aplicação de multa e autuação por exercício ilegal, dessa forma sugere-se a colhida de maiores provas/documentos que demonstrem que a empresa se ocupa de atividades privativas à Economia. Após discussão a Plenária votou com o relator pela continuidade do processo e juntada de maiores informações; Investcom Consultoria Econômica Ltda., Proc. SEI N° 141106.000138/2024-38: Processo relatado pelo Presidente da Comissão de Fiscalização, conselheiro Wilhelm Meiners que este processo apreciado anteriormente em Plenário, e que em 2024 o entendimento foi pela Continuidade do processo. Comunicado à interessada, foi apresentado recurso contra a decisão do CoreconPR, e em análise e parecer da Procuradoria Jurídica do CoreconPR que manifesta pela reconsideração da autuação aplicada e em razão da alteração de seu contrato social houver perda do objeto da fiscalização, com fulcro no item 10 da Consolidação da Legislação do Economista e no art. 53 da Lei n° 9.784/99. Destarte, essa relatoria opinou e sugere e reconsideração pelo Plenário para arquivamento da demanda administrativa pela perda de objeto da fiscalização, nos termos da CLPE, item 10, e legislação federal pertinente com a manutenção da multa lavrada. Após discussão a Plenária votou pelo cancelamento e arquivamento do processo com a manutenção da multa lavrada; HGA Consultoria Financeira Ltda.; Proc. SEI N° 141106.000051/2025-41: Processo relatado pelo Presidente da Comissão de Fiscalização, conselheiro Wilhelm Meiners que de posse do contrato social, em especial o contido na razão social e em consulta junto ao CRA/PR que constatou não estar registrado naquele Conselho. Após análise e parecer da Procuradoria Jurídica do CoreconPR, a relatoria informou que considerando que a empresa exerce atividade prevista como privativa do Economista, conforme a Lei 1.411/51, e sem o devido registro no Corecon, e ainda considerando que o Auto de Infração encaminhado e recebido não obteve exposição e defesa da interessada. Vota pela intimação a cumprir a penalidade pecuniária prevista, em função do descumprimento da legislação, com a possibilidade de recurso à instância superior – Cofecon, nos prazos legais, com a exigência complementar de apresentação de profissional responsável e devidamente registrado no CoreconPR, nos termos da Resolução Cofecon n° 1.880/2012. Após discussão a Plenária votou com o relator pela aplicação de multa e exigência do registro; Omen Consultoria Financeira Ltda., Proc. SEI N° 141106.000017/2025-77: Processo relatado

pelo Presidente da Comissão de Fiscalização, conselheiro Wilhelm Meiners que de posse do contrato social, em especial o contido na razão social, foi comunicada e enviado convite para regularizar a situação perante o CoreconPR, como não houve resposta, fomos obrigados a emitir o Auto de Infração com novo prazo recursal, vencido o prazo foi encaminhado à Procuradora Jurídica do considerando que a empresa se ocupa com o desenvolvimento de atividades previstas como privativa do Economista, conforme a Lei 1.411/51, e sem o devido registro no Corecon, e ainda considerando que o Auto de Infração encaminhado e recebido não obteve exposição e defesa da interessada. Vota pela intimação a cumprir a penalidade pecuniária prevista, em função do descumprimento da legislação, com a possibilidade de recurso à instância superior – Cofecon, nos prazos legais, com a exigência complementar de apresentação de profissional responsável e devidamente registrado no CoreconPR, nos termos da Resolução Cofecon nº 1.880/2012. Após discussão a Plenária votou com o relator pela aplicação de multa e a exigência do registro; RAG Gestão e Assessoria Financeira Ltda., Proc. SEI Nº 141106.000184/2025-18: Processo analisado pelos conselheiros Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk e Luís Alberto Ferreira Garcia, membros da Comissão de Fiscalização, e relatado pelo Presidente da Comissão, conselheiro Wilhelm Meiners que de posse do contrato social, em especial o contido na razão social e objeto da empresa, a qual foi comunicada e enviado convite para regularizar a situação perante o CoreconPR, como não houve resposta, fomos obrigados a emitir o Auto de Infração com novo prazo recursal, vencido o prazo foi encaminhado à Procuradora Jurídica do CoreconPR. Após análise e parecer da Procuradoria Jurídica do CoreconPR, a relatoria informou que considerando que a empresa não se manifestou tendo em vista a inercia do sócio da empresa, assim como o Relatório de Autuação e o Relatório Jurídico, segundo a relatoria se manifesta pelo parecer de que se dê andamento ao processo com as penalidades cabíveis. Após discussão a Plenária votou com o relator pela continuidade do processo; Oldemar Justus Fernandes Costa Consultoria Financeira e Imobiliária, Proc. SEI Nº 141106.000188/2025-04: Processo relatado pelo Presidente da Comissão de Fiscalização, conselheiro Wilhelm Meiners que de posse do requerimento, que constituiu a empresa individual junto a JUCEPAR, considerando o previsto na razão e objeto social, realizamos convite para regularizar a situação perante o CoreconPR, com a efetivação do registro, em defesa, a interessada apresentou documentos, informando que o sócio é administrador de empresas com pós em finanças. O não atendimento ao solicitado, emitimos Auto de Infração, renovando o prazo em mais 15 dias pra as devidas providências, bem como as justificativas juntadas ao processo. Após análise da procuradoria jurídica do CoreconPR se entendeu que a empresa individual não se ocupa com o desenvolvimento de atividades privativas do Economista nos termos da Lei 1.411/51 e do Decreto 31.794/52. Apesar da denominação em razão social, seu objeto de estabelecimento no Contrato Social, atestado pelas atividades econômicas exercidas contastes em seu CNPJ, indicam atividades de gestão empresarial, sobretudo em corretagem imobiliária e gestão de ativos intangíveis não financeiros. Portanto a relatoria analisou e sugere a Plenária que as atividades não estão dentro do espectro daquelas privativas ao Economista e vota para que o procedimento contra a empresa seja indeferido e arquivado. Após discussão a Plenária vota pelo indeferimento do processo e seu arquivamento. **4.2. Inscrições/Cancelamentos: Cancelamento de Registro por falecimento:** Vanessa Alves de Souza, Reg. 7989, Proc. SEI Nº 141106.000171/2025-49: a partir da data do falecimento, isto é, 14/07/2024; **Cancelamento de Registro por Aposentadoria (deferidos):** Celso Quinalha, Reg. 5869, Proc. SEI Nº 141106.000079/2025-89: a Nº 141106.000163/2025-01: a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 03/12/2024; Osmari Penteado Santos, Reg. 4765, Proc. SEI Nº 141106.000164/2025-47: a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 05/12/2024; Zenobio José Gavlak, Reg. 3597, Proc. SEI Nº 141106.000167/2025-81: a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 20/12/2024; **Cancelamento de Registro por Não Exercício (deferidos):** Fernando Volanin da Silva, Reg. 7988, Proc. SEI Nº 141106.000158/2025-90: a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 22/08/2024. Em aberto anuidade 2024, há TCD das anuidades 2017 a 2024; Alberi Antonio Daubermann, Reg. 7288, Proc. SEI Nº 141106.000161/2025-11: a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 29/11/2024; Nelson Ruiz Diaz, Reg. 4043, Proc. SEI Nº 14110.000166/2025-36: a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 19/12/2024, há TCD da anuidade 2024; Adriano Pereira Costa, Reg. 8250, Proc. SEI Nº 141106.000169/2025-70: a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 24/12/2024; Juliane Borchers, Reg. 8465, Proc. SEI Nº 141106.000174/2025-82: a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 14/01/2025; **Cancelamento de Registro por Não Exercício (indeferidos):** Wesley de Souza Carvalho, Reg. 7469, Proc. SEI Nº 141106.000156/2025-09: economista atua na COPEL, no cargo de Analista de Controladoria Sênior, com extenso rol atividades conforme descrição no Processo. Após análise a conselheira Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk, membro da Comissão de Fiscalização relatou que além do requisito formação em Ciências Econômicas para ocupar o cargo, demonstrou que o economista não cumpre os requisitos da legislação da Profissão do Economista, do Capítulo 6.1.1. art. 14 §1º Inciso III do Cofecon assim votou pelo indeferimento do pedido do Cancelamento do Registro. Após discussão a Plenária votou pelo indeferimento do pedido do Cancelamento do Registro. Em aberto anuidades 2019 a 2024 (proporcional); Luiz Felipe Cervi, Reg. 8102, Proc. SEI Nº 141106.000454/2024-18: o economista é sócio e diretor da empresa Eemovel Serviços de Informações S/A, com atividades conforme contrato social e ainda operando em Avaliação e Gestão de Ativos Imobiliários, além destas informações, consta ainda no site da empresa que ela é uma DataTech pioneira em inteligência de mercado voltada para o agronegócio. Segundo relato do membro da Comissão de Fiscalização, conselheiro e Vice-Presidente Tiago Jazynski, como o economista se declara sócio-diretor da referida empresa, e pelas atividades descritas e demonstradas, o

economista não cumpre os requisitos da Consolidação da Legislação da Profissão do Economista, do Capítulo 6.1.1. art. 14 § 1º inciso III, opinando pelo indeferimento do pedido de Cancelamento de Registro. Após discussão a Plenária acata o voto do relator, pelo indeferimento do pedido do Registro. Há débito das anuidades 2023 e 2024 (proporcional); Fernanda Garcia Monterosso Martins, Reg. 8650, Proc. SEI Nº 141106.000379/2024-87: a economista trabalha na empresa Allianz Global Corporate & Speciality Resseguros Brasil S/A no cargo de Lider de Equipe de Operações Financeiras Brasil, teve o pedido indeferido na 7ª Reunião Plenária de 2024. Entrou com recurso com parecer da Assessoria Jurídica do CoreconPR e conhecimento do Presidente. O relator do Processo, conselheiro Wilhelm Meiners, Presidente da Comissão de Fiscalização, analisou as peças processuais e manteve a decisão anterior, considerando o recurso apresentado pela economista e que não cumpre os requisitos da Consolidação da Legislação da profissão do Economista, do Capítulo 6.1.1. art. 14 § 1º inciso III do Cofecon. Após discussão a Plenária manteve a decisão pelo indeferimento do pedido de Cancelamento do Registro; **Cancelamento de Registro por Permanência no Exterior (deferido)**: Sergio Renato Costa Filho, Reg. 6386, Proc. Adm. 141106.000088/2025-70: a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 25/09/2024. Em aberto anuidades 2009 a 2013, há TCD das anuidades 2014 a 2024; **Suspensão de Registro PF por Desemprego (deferidos)**: Carlos Roberto Hanel Antoniazzi, Reg. 5780, Proc. SEI Nº 141106.000160/2025-69: a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 29/10/2024 até 29/10/2025; Samuel de Sene, Reg. 8913, Proc. SEI Nº 141106.000168/2025-25: a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 22/12/2024 até 22/12/2025; Leandro Cunha Barbosa, Reg. 8779, Proc. SEI Nº 141106.000173-2025-38: a partir da data do vencimento da Suspensão, isto é, 08/01/2025 até 08/01/2026, há TCD das anuidades 2023 a 2025; Frederico Barbosa Bez Batti, Reg. 7516, Proc. SEI Nº 141106.000177/2025-16: a partir da data do vencimento da Suspensão, isto é, 13/01/2025 até 13/01/2026. Em aberto anuidades 2023 a 2025; **Suspensão de Registro PF por Estudos no Brasil (deferido)**: Leonardo Antonio Santin Gardenal, Reg. 8037, Proc. Adm. 141106.000172/2025-93: a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 06/01/2025 até 18/07/2028; **Suspensão de Registro PF por Ausência do País (deferido)**: Demian Couto, Reg. 4045, Proc. SEI Nº 141106.000180/2025-30: a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 27/01/2025 até 27/06/2025; **Prorrogação da Suspensão de Registro PF por Desemprego (deferido)**: Mauricio Cristofolite, Reg. 4308, Proc. Adm. 141106.000220/2024-62: a partir da data do vencimento da suspensão, isto é, 24/01/2025 até 24/01/2026; **Registros: Definitivos Economistas (deferidos)**: Delegacia de Curitiba: Luis Fernando Gomes Claro, Reg. 9263, Proc. SEI Nº 141106.000137/2025-74, UFPR; Edmilson Tavares de Luna Junior, Reg. 9264, Proc. SEI Nº 141106.000141/2025-32, FESP; Cleber Diego Martins da Silva, Reg. 9269, Proc. SEI Nº 141106.000159/2025-34, UFPA; Marta Landes Quaresma, Reg. 9276, Proc. Sei Nº 141106.000182/2025-29, UESB; Patrick Alves Batista de Sousa, Reg. 9280, Proc. Sei nº 141106.000194/2025-53, Positivo; Jhonatan Tiago Gonçalves Fernandes, Reg. 9281, Proc. SEI Nº 141106.000200/2025-72, Positivo; Lucas Pires de Oliveira Doca, Reg. 9283, Proc. SEI Nº 141106.000202-2025-61, FAE; Arthur Cassemiro Bispo, Reg. 9284, Proc. SEI Nº 141106.000203/2025-14, UFPR; Elson Rodrigo de Souza Santos, Reg. 9285, Proc. SEI Nº 141106.000205/2025-03, UFPR; Delegacia de Ponta Grossa: Vinicius Móres, Reg. 9265; Proc. SEI Nº 141106.000143/2025-21, INSPER; Natalia da Silva Batista, Reg. 9273, Proc. SEI Nº 141106.000178/2025-61, UEPG; Mateus Antunes de Lima, Reg. 9274, Proc. SEI Nº 141106.000179/2025-13, UEPG; Delegacia de Maringá: Bruno Henrique da Costa Dezotti, Reg. 9266, Proc. SEI Nº 141106.000144/2025-76, UEM; Denise da Silva Mota Carvalho, Reg. 9267, Proc. SEI Nº 141106.000151/2025-78, UFPR; Bruno França Pereira, Reg. 9271, Proc. SEI Nº 141106.000170/2025-02, UEM; Delegacia de Campo Mourão: Abdulaziz Suleiman Carvalho, Reg. 9268, Proc. SEI Nº 141106.000154/2025-10, UNESPAR; Delegacia de Cascavel: Marcio Luiz Ribeiro, Reg. 9270, Proc. SEI Nº 141106.000162/2025-58, UNIOESTE; Delegacia de Guarapuava: Michele Cristina Rolão, Reg. 9288, Proc. SEI Nº 141106.000221/2025-98, UNICENTRO; Delegacia de Londrina: Rafaela da Silva Chudis, Reg. 9289, Proc. SEI Nº 141106.000222/2025-32, UEL; Delegacia de Cornélio Procópio: Aline Aparecida de Oliveira, Reg. 9290, Proc. SEI Nº 141106.000224/2025-21; **Registros Recém Formados Sem Diploma (deferidos)**: Delegacia de Curitiba: Raimundo Romildo da Silva Pinheiro, Reg. 9272, Proc. SEI Nº 141106.000176/2025-71, UNICESUMAR; Delegacia de Ponta Grossa: Matheus Sabatke Zimmerman de Mattos, Reg. 9278, Proc. SEI Nº 141106.000192/2025-64, UEPG; Delegacia de Foz do Iguaçu: Fernando Son, Reg. 9279, Proc. SEI Nº 141106.000193/2025-17, UNICESUMAR; Delegacia de Maringá: Ellen Lopes DE Oliveira, Reg. 9286, Proc. SEI Nº 141106.000208/2025-39, UEM; **Registro Recém Formados com Diploma (deferidos)**: Delegacia de Maringá: Rodrigo Henrique Mitsui da Silva, Reg. 9275, Proc. SEI Nº 141106.000181/2025-84, UNICV; Severino João da Silva, reg. 9277, Proc. SEI Nº 141106.000186/2025-15, UNICV; Delegacia de Curitiba: Rodrigo de Paula Bueno de Melo, Reg. 9287, Proc. SEI Nº 141106.000218/2025-74, UFPR; **Reativação de Registro Definitivo Economista (deferidos)**: Delegacia de Curitiba: Cibele de Biasi da Silva, Reg. 8393, Proc. SEI Nº 141106.000145/2025-11, UFPR; Delegacia de Cascavel: Carla Cristiane do Nascimento Antunes, Reg. 8288, Proc. SEI Nº 141106.000228/2025-18, UNIOESTE; **Registro por Transferência (deferido)**: Delegacia de Curitiba: Fred Oliveira Rodrigues, Reg. 9282, Proc. SEI Nº 141106.000200/2025-72, UESB; **Registro de Mestre em Economia**: Delegacia de Maringá, Matheus Felipe Ziermann Vieira, Reg. 00001-Me, Proc. SEI Nº 141106.000063/2025-76, UEM; **Registros de Empresas (deferidos)**: Delegacia de Curitiba, João Serafim Consultores Ltda, Reg. 728, Proc. SEI Nº 141106.000183/2025-73; J P O Perez integrei Ltda, Reg. 729, Proc. SEI Nº 141106.000199/2025-

86; Registros Estudantes de Economia (deferidos): Delegacia de Guarapuava: André Luiz Rocha, Reg. E-3301, Proc. SEI Nº 141106.000197/2025-97, UNICENTRO; Delegacia de Maringá: Gustavo Felipe Ruhe, Reg. E-3302, Proc. Adm. 141106.000198/2025-31, UEM; Delegacia de Curitiba: Rafael Silva de Moraes, Reg. E-3303, Proc. sei nº 141106.000206/2025-40, UNICV; Delegacia de Campo Mourão: Denis Gabriel de Moraes, Reg. E-3304, Proc. SEI Nº 141106.000207/2025-94, UNESPAR; Delegacia de Apucarana: Ygor Felipe de Souza, Reg. E-3305, Proc. sei nº 141106.000225/2025-76, UNESPAR; Delegacia de Cornélio Procópio: Ayla Natalia Martins Ferreira, Reg. E-3306, Proc. SEI Nº 141106.000226/2025-11, UNICESUMAR; **Registros Estudantes de Economia – Renovação (deferido):** Delegacia de Curitiba: João Vitor de Matos Francisco, Reg. E-2929, Proc. SEI Nº 141106.000187/2025-51, UFPR;

4.3. Instauração e Julgamento do PAR – Portaria 007/2025: O Senhor Presidente passou a palavra para o Procurador Jurídico, Rafael Souza Moro que informou que este tema já havia apreciado em Plenárias anteriores, e que em consulta e orientação do Cofecon, em conformidade com a Lei Anticorrupção se criar o Processo Administrativo de Responsabilidade – PAR, com autonomia e direitos das atividades de fiscalização do CoreconPR em conseguir dados e informações das empresas e Entidades, quando necessário. Após discussão a Plenária sugeriu fazer a inclusão de membros da Comissão de Fiscalização neste documento, assim, para uma maior compreensão e clareza, discutiu e efetuou a retirada de Pauta.

5. COMISSÃO DE EVENTOS: 5.1. 29º ENESUL – Encontro de Economistas da Região Sul – Florianópolis/SC: O Senhor Presidente Odisnei Antonio relatou que participou da primeira reunião virtual de trabalho com os presidentes e representantes dos Corecons de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, para os detalhes da realização do ENESUL na cidade de Florianópolis e recebeu do Corecon-SC o Projeto do evento, com a definição dos dias 7 e 8 de agosto de 2025. Após informações dos três painéis já definidos e a informação de que o CoreconPR deverá indicar nomes dos palestrantes, também foi definido a realização do 4º Encontro de Peritos da Região Sul, a Plenária decidiu que serão definidos nas próximas semanas as indicações com envio de ofícios convidando os palestrantes sugeridos. Após o relato e discussão, a Plenária aprovou o Projeto do 29º. Encontro de Economistas da Região Sul – ENESUL.

5.2. Informes: O Senhor Presidente relatou que devido a ausência da coordenadora da Comissão de Eventos, passou a palavra para o Vice-Presidente, Tiago Jazynski, membro da Comissão que relatou que está trabalhando em parceria com a coordenadora, relatou as atividades ocorridas como palestras e lives comemorativas do dia da mulher e reforma tributária; relatou as próximas atividades da comissão como as palestras do Professor Luiz Antonio Fayet no dia 14 de abril e do economista Nikolas Duarte Rosa no dia 30 de abril. Relatou ainda os projetos de novos eventos com o tema: ‘O economista na mediação’, e ‘O economista atuando como consultor econômico-financeiro’ e ‘Minha carreira como economista’, já com alguns palestrantes previamente contatados e solicitou o apoio deste Plenário na continuidade do Projeto Minha carreira como Economista. O Senhor Presidente relatou que estamos em conversas adiantadas com a Secretaria de Estado da Fazenda com a proposta de realizar um encontro para apresentar aos economistas um pouco do que o Tesouro Estadual realiza e onde atua. Nos próximos dias serão definidos o formato e a data para a sua realização.

6. COMISSÃO DE ÉTICA - 6.1. Processos Administrativos de Ética: O Senhor Presidente passou a palavra a Conselheira Elhanã Maria Moreira Marcelino Kaio, Presidente da Comissão de Ética que fez agradecimentos aos componentes desta Comissão que em sua ausência em Sessões anteriores, fizeram o trabalho de forma justa e correta, após passou a palavra ao conselheiro Paulo Roberto Godoy, membro da Comissão de Ética que relatou os seguintes processos: **Econ. Antonio Henrique Silva, Reg. 8788, Proc. SEI Nº 141106.000018/2024-31:** o conselheiro Paulo Roberto Godoy, membro da Comissão de Ética, relatou que o economista sofreu penalização pela conduta na entrega de laudos periciais para a 2ª Vara Cível de Bandeirantes, Paraná, onde atuou em Processos Judiciais. Este processo foi apreciado em Sessões Ordinárias anteriores donde ocorreu a Admissibilidade do Processo a esta Comissão de Ética, tendo sido nomeado Defensor Dativo o conselheiro Tiago Jazynski, em virtude da renovação do terço de conselheiros e das atividades assumidas como Vice-Presidente, impossibilitando-o de dar continuidade ao processo, foi nomeado o conselheiro Paulo Roberto Godoy, atual Defensor Dativo e que em reunião desta Comissão foi sugerida a oitiva do interessado Antonio Henrique Silva, com sua intimação imediata para tal procedimento, assegurando-lhe, mais uma vez, oportunidade de ampla defesa. O fiscal Mauri Hidalgo relatou que o economista recebeu uma Notificação Prévia, por WhatsApp, validado pela Procuradoria Jurídica do CoreconPR. Após relato a Plenária votou com o relator para marcação da oitiva ao economista; **Econ. Vanessa Zella Rodrigues Bucheni, Reg. 7367, Proc. SEI Nº 141106.000333/2024-68:** o conselheiro Paulo Roberto Godoy, membro da Comissão de Ética, relatou que a economista sofreu penalização pela conduta na entrega de laudos periciais para a 25ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, Paraná, onde atuou em Processos Judiciais. Este processo foi apreciado em Sessões Ordinárias anteriores donde ocorreu a Admissibilidade do Processo a esta Comissão de Ética, tendo sido nomeado Defensor Dativo o conselheiro Tiago Jazynski, em virtude da renovação do terço de conselheiros e das atividades assumidas como Vice-Presidente, impossibilitando-o de dar continuidade ao processo, foi nomeado o conselheiro Paulo Roberto Godoy, atual Defensor Dativo e que em reunião desta Comissão foi sugerida a oitiva da interessada, com sua intimação imediata para tal procedimento, assegurando-lhe, mais uma vez, oportunidade de ampla defesa. O fiscal Mauri Hidalgo relatou que a economista foi notificada Por Edital, seguindo os ritos processuais da Comissão de Ética, validado pela Procuradoria Jurídica do CoreconPR. Após relato a Plenária votou com o relator para marcação da oitiva à economista; **Econ. Vanessa Zella Rodrigues Bucheni, Reg. 7367,**

Proc. SEI Nº 141106.000334/2024-11: o conselheiro Paulo Roberto Godoy, membro da Comissão de Ética, relatou que a economista sofreu penalização pela conduta na entrega de laudos periciais para a 8ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, Paraná, onde atuou em Processos Judiciais. Este processo foi apreciado em Sessões Ordinárias anteriores donde ocorreu a Admissibilidade do Processo a esta Comissão de Ética, tendo sido nomeado Defensor Dativo o conselheiro Tiago Jazynski, em virtude da renovação do terço de conselheiros e das atividades assumidas como Vice-Presidente, impossibilitando-o de dar continuidade ao processo, foi nomeado o conselheiro Paulo Roberto Godoy, atual Defensor Dativo e que em reunião desta Comissão foi sugerida a oitiva da interessada, com sua intimação imediata para tal procedimento, assegurando-lhe, mais uma vez, oportunidade de ampla defesa. O fiscal Mauri Hidalgo relatou que a economista foi notificada Por Edital, seguindo os ritos processuais da Comissão de Ética, validado pela Procuradoria Jurídica do CoreconPR. Após relato a Plenária votou com o relator para marcação da oitiva à economista; **Econ. Vanessa Zella Rodrigues Bucheni, Reg. 7367, Proc. SEI Nº 141106.000336/2024-00:** o conselheiro Paulo Roberto Godoy, membro da Comissão de Ética, relatou que a economista sofreu penalização pela conduta na entrega de laudos periciais para a 25ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, Paraná, onde atuou em Processos Judiciais, além do pagamento de 50% (cinquenta por cento) dos honorários. Este processo foi apreciado em Sessões Ordinárias anteriores donde ocorreu a Admissibilidade do Processo a esta Comissão de Ética, tendo sido nomeado Defensor Dativo o conselheiro Tiago Jazynski, em virtude da renovação do terço de conselheiros e das atividades assumidas como Vice-Presidente, impossibilitando-o de dar continuidade ao processo, foi nomeado o conselheiro Paulo Roberto Godoy, atual Defensor Dativo e que em reunião desta Comissão foi sugerida a oitiva da interessada, com sua intimação imediata para tal procedimento, assegurando-lhe, mais uma vez, oportunidade de ampla defesa. O fiscal Mauri Hidalgo relatou que a economista foi notificada Por Edital, seguindo os ritos processuais da Comissão de Ética, validado pela Procuradoria Jurídica do CoreconPR. Após relato a Plenária votou com o relator para marcação da oitiva à economista. **Econ. Vanessa Zella Rodrigues Bucheni, Reg. 7367, Proc. SEI Nº 141106.000337/2024-46:** o conselheiro Paulo Roberto Godoy, membro da Comissão de Ética, relatou que a economista sofreu penalização pela conduta na entrega de laudos periciais para a Vara Cível da Comarca de Assaí, Paraná, onde atuou em Processos Judiciais, além do pagamento de 50% (cinquenta por cento) dos honorários. Este processo foi apreciado em Sessões Ordinárias anteriores donde ocorreu a Admissibilidade do Processo a esta Comissão de Ética, tendo sido nomeado Defensor Dativo o conselheiro Tiago Jazynski, em virtude da renovação do terço de conselheiros e das atividades assumidas como Vice-Presidente, impossibilitando-o de dar continuidade ao processo, foi nomeado o conselheiro Paulo Roberto Godoy, atual Defensor Dativo e que em reunião desta Comissão foi sugerida a oitiva da interessada, com sua intimação imediata para tal procedimento, assegurando-lhe, mais uma vez, oportunidade de ampla defesa. O fiscal Mauri Hidalgo relatou que a economista foi notificada Por Edital, seguindo os ritos processuais da Comissão de Ética, validado pela Procuradoria Jurídica do CoreconPR. Após relato a Plenária votou com o relator para marcação da oitiva à economista. Após os relatos processuais a Presidente da Comissão de Ética, conselheira Elhanã Maria Moreira Marcelino Kaio passou a palavra ao Presidente do Tribunal de Ética, Presidente Odisnei Antonio Bega que colocou em votação pelo pedido desta Comissão pela oitiva dos economistas em seus respectivos processos, e por unanimidade a Plenária aprovou a oitiva dos economistas nos Processos de Ética. **7 – COMISSÕES E NÚCLEOS DO CORECONPR: 7.1. Criação do Grupo de Trabalho para organizar, avaliar e analisar as Comissões Temáticas do CoreconPR:** O Senhor Presidente, Econ. Odisnei Antonio Bega, informou que foi procurado por conselheiros manifestando interesse na criação de um grupo de trabalho com o objetivo de avaliar, revisar e promover maior integração entre as comissões temáticas atualmente existentes no Conselho. Após discussão foram apresentadas as seguintes sugestões: Criação de um banco de dados específico para cada comissão temática; Inclusão dos(as) coordenadores(as) das comissões em um grupo de WhatsApp, com o intuito de facilitar a comunicação, a interação e o compartilhamento de informações; Apresentação de um plano de trabalho por cada comissão; Elaboração e apresentação de relatórios de atividades a serem submetidos nas reuniões ordinárias do Conselho. **7.2. Informes da Comissão de Capacitação Profissional:** O Senhor Presidente passou a palavra para o coordenador, conselheiro Wilhelm Meiners que relatou estar atundo em dois projetos: o primeiro, um edital de chamamento para que economistas possam ofertar cursos utilizando a estrutura do Conselho e o outro seria a formatação de um termo de parceria referencial a fim de estimular as Instituições para novas parcerias, além das já existentes. Manter, de forma permanente, no site do Conselho as informações sobre as ofertas de cursos de mestrado, doutorado *Stricto Sensu* com parcerias fortes para a carreira e a profissão do economista. Em outra discussão o coordenador declina da coordenação desta comissão em virtude do trabalho em outras comissões às quais faz parte e as coordena. Em solicitação ao Plenário de novo coordenação, o Vice-Presidente Tiago Jazynski se manifestou e a Plenária aprovou a indicação, através da Resolução 006/2025 a qual altera a Resolução nº 003/2025, que dispõe sobre as composições das Comissões Temática para 2025 do CoreconPR. **7.3. Informes da Comissão de Relações Institucionais:** O Senhor Presidente foi informado pela coordenadora desta Comissão, que não houve atividades no período. **7.4. Informes da Comissão de Infraestrutura, agroindústria e competitividade do CoreconPR:** O Senhor Presidente Odisnei Antonio Bega passou a palavra ao coordenador, Sandro Silva que relatou que está nas tratativas com os coordenadores dos anos anteriores para interação sobre os assuntos tratados, e as atividades que possam ser retomadas, estuda ainda, a oferta de debates com temas atuais como a

infraestrutura, o impacto das ações do Estados Unidos na competitividade internacional, aproveitando as indicações dos palestrantes para o ENESUL, que poderiam colaborar neste projeto.

7.5. Informes da Comissão do 35º Prêmio Paraná de Economia: O Senhor Presidente passou a palavra aos coordenador, conselheiro Wilhelm Meiners que relatou as atividades estão em dia conforme o calendário e que foi encaminhado os ofícios ao Cofecon e ao SINDECON-PR com o pedido de apoio financeiro, com a segunda Entidade já sinalizando de forma favorável, também relatou o envio de ofício aos cursos de pós-graduação, Entidades de pesquisas, delegacias regionais para indicação de nomes a vir compor a banca julgadora do prêmio, além de um trabalho junto aos professores aposentados que possam e desejam contribuir com o trabalho.

7.6. Informes do Núcleo de Peritos e Auditores Econômico-Financeiros, Mediação e Arbitragem e Recuperação Judicial: O Senhor Presidente informou da ausência da coordenadora, Andréa Prodohl, e passou a palavra ao membro da comissão, Vice-Presidente Tiago Jazynski que relatou as atividades decorridas: Roda de Conversa com Economistas, Primeira Semana de Estudos de Recuperação Judicial e que no dia de hoje se inicia novas palestras na Segunda Semana de Estudos de Perícia com atividades em cinco encontros diários. Também sobre o lançamento do curso de Perícia Econômico-financeira, promovido pela parceria entre o Conselho e o sindicato. Relatou sobre os dois encontros com autoridades do Tribunal de Justiça do Paraná, com a participação dos membros do Núcleo, levando as demandas dos peritos junto às nomeações, ao cadastro no CAJU – Cadastro da Justiça e ainda dar uma maior visibilidade aos economistas quando da nomeação pela magistratura.

7.7. Informes do Núcleo Mulher Economista: O Senhor Presidente relatou que em virtude da ausência da coordenadora, conselheira Eliane Sbardellati, passou a palavra a conselheira Adriana Ripka que relatou a participação do Núcleo na live em comemoração ao Dia da Mulher, com a participação da coordenadora, mais as economistas Vanya Marcon e Leda Paulani. Também informou a publicação do artigo na edição de março da Revista Economistas, o qual com sucesso, foram convidadas a participar de um evento em âmbito nacional, promovido pelo Cofecon. O senhor Presidente agradeceu e parabenizou as atividades e visibilidade da mulher economista.

7.8. Informes do Coordenador das Delegacias Regionais do CoreconPR: O Senhor Presidente relatou que devido a ausência dos membros desta coordenação, foi retirado de Pauta;

7.9. Informes da Ouvidora do CoreconPR: O Senhor Presidente relatou que não houve ocorrências na ouvidoria;

8 – FUNCIONÁRIOS DO CORECONPR:

8.1. Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026: O Senhor Presidente, Econ. Odisnei Antonio Bega, relatou que, conforme de conhecimento desta Plenária, foi recebida a proposta elaborada pelo SINDIFISC, apresentada em reunião com os funcionários do Corecon realizada na última semana. Na ocasião, o Senhor Presidente procedeu à leitura integral da proposta, na qual se pleiteia um reajuste de 5% (cinco por cento) sobre os Salários, Gratificações e Auxílio Alimentação, bem como a manutenção das demais cláusulas vigentes. Durante as discussões, os Conselheiros Sandro Silva e Wilhelm Meiners sugeriram que a correção fosse realizada com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), referente ao período de abril de 2024 a março de 2025. Após a exposição e deliberação sobre o tema, o Senhor Presidente submeteu a proposta à votação, sendo aprovada pela Plenária a correção dos Salários, Gratificações e Auxílio Alimentação com base na variação do INPC no período de abril de 2024 a março de 2025, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas constantes na Proposta de Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026.

9 – ASSUNTOS GERAIS:

9.1. Designar representante do CoreconPR na 7ª Conferência Municipal da Cidade de Curitiba – ComCuritiba: O Senhor Presidente Odisnei Antonio Bega relatou do interesse do CoreconPR participar da Conferência Municipal da Cidade de Curitiba e as tratativas para essa participação estão sendo conduzidas e trazidas pelo conselheiro Wilhelm Meiners, dessa forma solicita a Plenária a autorização de nomeá-lo representante do Corecon neste Evento. Após discussão e conforme Regimento, a plenária indica o conselheiro Wilhelm Meiners a ser o representante do Corecon no 7º ComCuritiba;

9.2. Aniversariantes: O Senhor Presidente Odisnei Antonio Bega informou os aniversariantes desde a reunião anterior. No dia 03/03/2025 Conselheiro Suplente Jesus Crepaldi; em 12/03/2025 a Conselheira Efetiva Adriana Ripka; no dia 19/03/2025 o Conselheiro Efetivo e ex-Presidente Celso Machado e no dia 01/04/2025 o Delegado Regional de Guarapuava, Simão Ternoski, à todos nossos votos de felicidades.

9.3. Palavra aberta aos conselheiros: O Senhor Presidente passou a palavra ao conselheiro suplente Paulo Roberto Godoy que relatou que em virtude de um procedimento cirúrgico que ocorrerá no próximo dia 14 de abril, não poderá comparecer na próxima Sessão Ordinária; o conselheiro efetivo Sandro Silva relatou que no dia 24 de abril na Assembleia Legislativa do Paraná, o DIEESE participará do evento intitulado Jornada Nacional de Debates, que trarão temas sobre Trabalho, Meio Ambiente e Transição, e convida os conselheiros a participar o evento; o conselheiro efetivo Celso Bernardo relatou sobre os diferenciais de valores e as vantagens do plano de saúde oferecido pelo SINDECON-PR com a bandeira Unimed Paraná, convida a todos a verificar no site ou procurar o sindicato para mais informações.

9.4. Próxima Reunião Plenária Ordinária: O Senhor Presidente Odisnei Antonio Bega relatou que a próxima Reunião Plenária Ordinária será no dia 05 de maio de 2025, segunda-feira, com primeira convocação as 14h e segunda convocação as 14h30.

10 - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, às dezessete horas e quarenta e três minutos, deu por encerrados os trabalhos. Para constar, eu, Gilberto Coelho de Miranda Junior, Assessor da Presidência, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai por mim assinada, assim como pelo Gerente Executivo e pelo Presidente do Conselho Regional de Economia da 6ª Região/PR. Curitiba, ao sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Econ. Odisnei Antonio Bega
Presidente

Amarildo de Souza Santos
Gerente Executivo

Econ. Gilberto Coelho de Miranda Junior
Assessor da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Odisnei Antonio Bega, Presidente**, em 13/05/2025, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo de Souza Santos, Gerente Executivo**, em 13/05/2025, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Coelho de Miranda Junior, Assessor**, em 13/05/2025, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0082263** e o código CRC **72579E09**.